



Processo 85.510

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.233**

*(Paulo Sergio Martins)*

Institui a Campanha “**MARÇO BORGONHA**” de conscientização quanto ao mieloma múltiplo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de fevereiro de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituída a Campanha “**MARÇO BORGONHA**”, de conscientização quanto ao mieloma múltiplo, a ser realizada pela sociedade civil organizada.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e um (02/02/2021).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*